



## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 29/2021

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um às 09:00 (nove horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Juliana Cristina da Silva, equipe de apoio a Sra. Silvana da Silva Trombeta e representantes das proponentes, para julgamento **DO PREGÃO Nº 29/2021** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS**. A pregoeira constatou comparecimento das seguintes empresas: ROZALINO DE LIMA, ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e PILATTI & ZANCANARO LTDA. Requeridos os documentos de credenciamento a Pregoeira constatou que todos estavam devidamente credenciados, estando aptos os seguintes representantes: ROZALINO DE LIMA – Rozalino de Lima, ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – Rafael Orssatto, e PILATTI & ZANCANARO LTDA – Paulo Anderson Pilatti. Seguindo a sessão, foram requeridos e rubricados os envelopes contendo documentação e proposta das proponentes, os quais foram vistos por todos os presentes. Abertos os envelopes propostas, foram estas submetidas a apreciação de todos os representantes. Vistas as propostas, o representante da empresa PILATTI & ZANCANARO LTDA requereu que não fosse habilitada a proposta da empresa ROZALINO DE LIMA por esta firmar proposta com validade inferior ao mínimo exigido no edital, ou seja, menos de 60 (sessenta) dias, trazendo a menção de validade por 40 (quarenta) dias. Verificado o edital, em seu item 14.2, letra k, e Observação, a Pregoeira verificou procedimento na interposição apresentada, e seguindo edital declara inabilitada a proposta da empresa ROZALINO DE LIMA. Aptas as demais propostas, passou-se a fase de lances verbais, apurando-se o menor valor. Frisa a Pregoeira

*Rozalino*

*[Handwritten signature]*

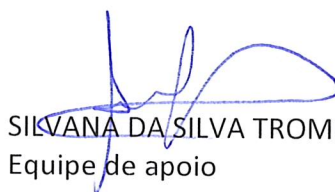
*[Handwritten signature]*



que as propostas e lances constam na planilha de lances que segue anexa ao processo. Apurado menor valor foi aberto o envelope contendo a documentação da proponente a qual foi auferida e comprovado atendimento das exigências do edital. Neste ponto foi aberto espaço para que representantes manifestassem intenção de interpor recurso quanto ao julgamento proferido, ao que informaram não haver intenção de interposição. Desta forma, julgados todos os documentos apresentados, e não havendo recurso, a Pregoeira declara vencedora do processo a empresa ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, adjudicando-lhe o objeto, e informa que o processo será encaminhado ao sr. Prefeito sugerindo homologação conforme apurado em processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.



JULIANA CRISTINA DA SILVA  
Pregoeira



SILVANA DA SILVA TROMBETA  
Equipe de apoio

ROZALINO DE LIMA – Rozalino de Lima



ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – Rafael Orssatto



PILATTI & ZANCANARO LTDA – Paulo Anderson Pilatti





PROPOSTA E LANCES PREGÃO 29/2021									
EMPRESA	PROPOSTA	LANCES							
		1	2	3	4	5	6	7	8
ORSSATTO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	89,00	85,00	83,00	81,00	80,00	negociado			
PILATTI & ZANCANARO LTDA	90,00	87,00	84,00	82,50	declinou				
ROZALINO DE LIMA	71,30	proposta inabilitada por apresentar prazo menor que o minimo exigido no edital							